



# Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: [camara@fundec.com.br](mailto:camara@fundec.com.br)

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/05 – DE 24 DE MAIO DE 2005

Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO** e dá outras providências.

**JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Artigo 1º** - Ficam concedidos **DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO** aos alunos da Escola Estadual Julieta Guedes de Mendonça Ector Marcos de Oliveira Alves, Flávia Daniela Matioli e Lucas Batista de Souza, à Professora Ilsiney Rosa Barbosa e ao Diretor Édson Fávero.

**Artigo 2º** - Os Diplomas referidos no "caput" do artigo 1º serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"**

Dracena, 24 de maio de 2005.

  
José Antonio Pedretti

= Presidente =

FL. N.º 08
PROC. N.º 301/05

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

  
Amaury Jorge Moreira  
Técnico de Serviços Legislativos